



PORTARIA Nº 4271 DE 25 DE MAIO DE 2021

Concede progressão ao funcionário GERSONIEL DE JESUS REIS, Agente de Transportes, do QPL, a partir de maio de 2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão ao funcionário GERSONIEL DE JESUS REIS, Agente de Transportes, grupo III, nível II, grau B, para grupo III, nível II, grau C, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 86.648/2021, a partir de maio de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FAQUAZ TAÇA
Presidente


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário


QUÊZIA DOANE DE LUCCA
2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e um (25/05/2021).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

